

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20251070.	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Cultura – SEMC.
ORDENADORA DE DESPESAS	Priscila Castro Teixeira.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	N.º 007/2025 – SEMC.
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2025 – SEMC.
PREGOEIRO	Franklin Augusto Brazão Rodrigues.
OBJETO	Contratação de empresa especializada em agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais, para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santarém no período de 12 (doze) meses.
EMPRESA ARREMATANTE	BRASILTUR EVENTOS E TURISMO LTDA. CNPJ: 23.361.387/0001-07.
VALOR ARREMATADO	Desconto de 88,01% da taxa de administração. R\$ 1.891.723,50 (custo estimado R\$ 1.800.000,00 + 91.723,50 de taxa de administração).
PRAZO ESTIMADO	12 (doze) meses, contados da sua assinatura do contrato.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica da fase externa do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2025 – SEMC, que tem como objeto acima descrito.

A documentação veio através do Sistema 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 01/07/2025, às 14h33, através do Despacho 23- 969/2025 – SEMC, para análise e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

A presente modalidade licitatória está regida pela Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021. Contendo os seguintes documentos:

- ✓ Proc. Administrativo 969/2025, de: Raimundo J. – SEMC-NAF, para: SEMC. Data: 24/04/2025. Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2025-SEMC- AGENCIAMENTO. Anexos: memorando interno n.º 027/2025-SEMC; plano de contratação anual – PCA; documento de formalização de demanda (DFD); pesquisa de preços; mapa de estimativa de preço; demonstrativo de dotação orçamentária – de saldo orçamentário; estudo técnico preliminar; mapa de riscos; justificativa (fls. 1/61);
- ✓ Proc. Administrativo 1 e 2- 969/2025, de: Priscila T. – SEMC, para: SEMC-SLCC. Data: 24/04/2024. Assunto: Encaminhando a autorização para continuidade do processo. Anexo: autorização (fls. 62/65);
- ✓ Proc. Administrativo 3- 969/2025, de: Suendre M. – SEMC-SLCC, para: SEMG-CLC. Data: 24/04/2025. Assunto: Solicitando a elaboração da minuta do edital correspondente ao presente certame. Anexos: termo de autuação; termo de referência; demonstrativo de dotação orçamentária – de saldo orçamentário; decreto n.º 014/2025 – GAP/PMS; publicação do decreto n.º 014/2025 – GAP/PMS em Diário Oficial (fls. 66/80);
- ✓ Proc. Administrativo 4- 969/2025, de: Suendre M. – SEMC-SLCC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 24/04/2025. Anexo: termo de referência (DOC) (fl. 81);
- ✓ Proc. Administrativo 5- 969/2025, de: Waldenice L. – SEMG-CLC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 05/05/2025. Assunto: Juntando a minuta de edital do PE 003/2025, para análise e emissão de parecer jurídico. Anexos: minuta edital do pregão eletrônico SRP n.º 003/2025 – SEMC; portaria n.º 001/2025 – SEMG; publicação da portaria n.º 001/2025 – SEMG em Diário Oficial (fls. 82/126);
- ✓ Proc. Administrativo 6- 969/2025, de: André C. – SEMG-CLC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 07/05/2025. Anexo: parecer jurídico n.º 128/2025 – SEMG/CLC (fls. 127/139);
- ✓ Proc. Administrativo 7- 969/2025, de: Rayssan N. – SEMC-SLCC, para: SEMG-CGM-PROT. Data: 07/05/2025. Assunto: Solicitação de análise e emissão de parecer prévio de regularidade do Controle Interno. Anexos: minuta edital do pregão eletrônico SRP n.º 003/2025 – SEMC; parecer jurídico n.º 128/2025 – SEMG/CLC (fls. 140/200);

- ✓ Proc. Administrativo 8- 969/2025, de: Jarlilson A. – SEMG-CGM-PROT, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 09/05/2025. Assunto: Confirmação de recebimento (fl. 201);
- ✓ Proc. Administrativo 9- 969/2025, de: Rayssan N. – SEMC-SLCC, para: SEMG-CGM-ATPL. Data: 12/05/2025. Assunto: Encaminhando a documentação devidamente retificada. Anexos: demonstrativo de dotação orçamentária; estudo técnico preliminar; justificativa; pesquisa de preços (fls. 202/212);
- ✓ Proc. Administrativo 10- 969/2025, de: Paula G. – SEMG-CGM-PROT, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 13/05/2025. Anexo: relatório prévio nº 20250724 (fls. 213/215);
- ✓ Proc. Administrativo 11- 969/2025, de: Rayssan N. – SEMC-SLCC, para: SEMG-CLC. Data: 13/05/2025. Assunto: Informando que o processo está sendo encaminhado para os próximos procedimentos cabíveis. Anexo: relatório prévio nº 20250724 (fls. 216/218);
- ✓ Proc. Administrativo 12- 969/2025, de: Waldenice L. – SEMG-CLC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 13/05/2025. Assunto: Mencionando o pregoeiro para a condução do PE 003/2025 – SEMC (fl. 219);
- ✓ Proc. Administrativo 13- 969/2025, de: Franklin R. – SEMC-CLC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 16/05/2025. Assunto: Informando que foi devidamente publicado no Portal de Compras Públicas, abertura definida para 02/06/2025 às 9 horas e aviso de licitação enviado para publicação. Anexos: edital do pregão eletrônico SRP nº 003/2025 – SEMC (fls. 220/260);
- ✓ Proc. Administrativo 14- 969/2025, de: Franklin R. – SEMC-CLC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 02/06/2025. Assunto: Informando que o PE SRP teve sua abertura na data previamente estabelecida, entrou em fase recursal e informando os prazos de peças recursais e limite de contrarrazão (fl. 261);
- ✓ Proc. Administrativo 15- 969/2025, de: Franklin R. – SEMC-CLC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 12/06/2025. Assunto: Informando que peças recursais e contrarrazões foram recebidas via sistema, encaminhando para a Ordenadora de Despesas, Coordenador de Licitações e Contratos e Procuradoria Jurídica para providências. Anexos: ata parcial; manifestação do pregoeiro sobre o recurso interposto pela empresa MSC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; vencedores do processo; documentos de habilitação da empresa PREMIER EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA (formato RAR); recursos e contrarrazões (formato RAR) (fls. 262/273);
- ✓ Proc. Administrativo 16- 969/2025, de: André C. – SEMG-CLC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 12/06/2025. Assunto: Juntando o parecer jurídico referente ao recurso licitante. Anexo: parecer jurídico nº 170/2025 – SEMG-CLC (fls. 274/288);
- ✓ Proc. Administrativo 17- 969/2025, de: Rayssan N. – SEMC-SLCC, para: SEMG-CLC. Data: 13/06/2025. Anexos: decisão da autoridade superior; manifestação de análise de recurso de contrarrazão (fls. 289/296);
- ✓ Proc. Administrativo 18- 969/2025, de: Franklin R. – SEMG-CLC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 18/06/2025. Assunto: Informo que foi cumprida a decisão da autoridade superior durante a reabertura da sessão pública, sendo assim o processo entrou novamente em fase recursal. Fixado prazo para apresentação das peças recursais até o dia 20/06/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 23/06/2025 às 23:59, respeitando os prazos legais (fl. 297);
- ✓ Proc. Administrativo 19- 969/2025, de: Franklin R. – SEMG-CLC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 24/06/2025. Assunto: Encaminhando à Procuradoria Jurídica para apreciação e julgamento da autoridade superior. Anexos: ata parcial; manifestação do pregoeiro; vencedores do processo; documentos de habilitação da empresa BRASILTUR EVENTOS E TURISMO LTDA (formato RAR); recursos e contrarrazões (formato RAR) (fls. 298/312);
- ✓ Proc. Administrativo 20- 969/2025, de: Franklin R. – SEMG-CLC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 30/06/2025. Assunto: Mencionando André Dantas Coelho – SEMG-CLC (fl. 313);
- ✓ Proc. Administrativo 21- 969/2025, de: André C. – SEMG-CLC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 01/07/2025. Assunto: Juntando o parecer jurídico referente ao recurso das licitantes MSC PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA e ZERO NOVE 3 COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. Anexo: parecer jurídico nº 198/2025 – SEMG-CLC (fls. 314/329);
- ✓ Proc. Administrativo 22- 969/2025, de: André C. – SEMG-CLC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 01/07/2025. Anexo: parecer jurídico conclusivo nº 200/2025 – SEMG/CLC (fls. 330/336);

- ✓ Proc. Administrativo 23- 969/2025, de: André C. – SEMC-CLC, para: SEMG-CGM-PROT. Data: 01/07/2025. Assunto: Encaminhando o processo licitatório para análise e emissão de parecer da fase externa da Controladoria (fl. 337);
- ✓ Proc. Administrativo 24- 969/2025, de: Suendre M. – SEMC-SLCC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 02/07/2025. Anexos: termo de adjudicação; termo de homologação (fls. 338/340);
- ✓ Proc. Administrativo 25- 969/2025, de: Suendre M. – SEMC-SLCC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 02/07/2025. Anexos: decisão da autoridade superior (fls. 341/346);
- ✓ Proc. Administrativo 26- 969/2025, de: Gracivone R. – SEMG-CGM-PROT, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 02/07/2025. Assunto: Confirmação de recebimento (fl. 347).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 13.122.0007.2141 (Apoio e Incentivo as Manifestações Culturais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500 – Recurso Próprio

Ficha: 1441

IV. DA CONCLUSÃO

Em análise técnica da fase externa do Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2025 – SEMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais, para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santarém no período de 12 (doze) meses, constatou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, podendo dar prosseguimento do certame para a fase posterior, depois de observadas às recomendações subscritas a seguir:

1. Sejam juntados aos autos os demais documentos que compõem a fase externa, tais como: ata final, documentos de habilitação e qualificação da empresa arrematante, recursos e contrarrazões da sessão (todos em formato **PDF**);
2. No ato da assinatura da ata de registro de preços e do contrato administrativo, que seja verificado a data de validade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa arrematante. Caso estejam vencidas, recomenda-se a juntada de novas certidões.

Santarém/PA, 04 de julho de 2025.

Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas

Analista de Controle Interno

Matrícula 90857.

Luzimara Costa Moura

Controladora Geral do Município

Decreto nº 024/2025 – GAP/PMS.